



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - P.A. Nº 013/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representado pelo Secretário Municipal, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF nº. \*\*\*.316.266-\*\*, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Segundo Aditivo do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com a OSC, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, que tem como objeto a “operacionalização, em regime de mútua cooperação, dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional sustentável: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de saldo de rendimento de aplicações financeiras para adequar o Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2022, no valor de R\$31.029,00 (trinta e um mil e vinte e nove reais) no PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA, no tocante ao ANEXO I - PESSOAL E ENCARGOS, conforme Plano de Trabalho revisto anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

<b>8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)</b>	<b>VALOR TOTAL DA DESPESA</b>



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

<b>PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)</b>	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$263.267,50	R\$ 3.159.210,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$92.222,21	R\$ 1.106.666,52
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$73.449,56	R\$ 881.394,76
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$623.450,00	R\$ 7.481.400,00
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$16.830,00	R\$ 201.960,00
<b>INVESTIMENTO (ANEXO V)</b>	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$12.090,31	R\$ 145.083,72
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 12.975.715,00</b>
<b>VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO</b>			<b>R\$ 31.029,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO</b>			<b>R\$12.944.686,00</b>
<b>VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + RENDIMENTOS)</b>			<b>R\$ 12.975.715,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 009/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 18 de março de 2025.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO:06031626659  
26659

Assinado de forma digital  
por MARIUS FERNANDO  
CUNHA DE  
CARVALHO:06031626659  
Dados: 2025.04.02 11:06:06  
-03'00'

**Marius Fernando Cunha de Carvalho**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

Senhora Auxiliadora (Chiara) - Aline Barbosa Lucio; Suplente: Associação das Pessoas com Deficiência Maurício Peçanha - Iraci de Castro Silva; Titular: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Ronívia Soares de Oliveira; Suplente: Associação Comunitária Ágape Fontes da Vida- Gilvan Guedes; Titular: Associação Comunitária Sheikinah □ Graciana Fulgêncio. Representantes do Secretariado do CMASC: Secretária Executiva □ Ludmilla Lamartine de Souza; Técnica □ Rosilara Carolina Ferreira; Técnica □ Camila Rayssa dos Santos Paulo Pinto; Assistente Administrativo: Tatiane Kely Ribeiro. Justificativas de ausências: Representantes Sociedade Civil (Entidades Socioassistenciais): Titular: Centro de Formação de Aprendizes e Trabalhadores □ José Carlos Alves- Motivo: Sobreposição de agenda. Representantes Sociedade Civil (Usuários/Organização de Usuários da Assistência Social): Titular: Centro de Referência da Assistência Social □ CRAS Eldorado □ Rosângela Maria de Souza Fonseca-Motivo: Sobreposição de agenda. A 2ª Plenária Ordinária do CMASC do ano de 2025, foi dirigida pela Presidente Sra. Maria da Glória, que solicitou autorização para gravação, para fim único de auxílio no registro da Ata; posteriormente foi realizada verificação do quórum, e deu início com a leitura das justificativas de ausências, seguida da habilitação dos conselheiros presentes para voto, com sucessiva aprovação unânime da pauta pelos Conselheiros participantes. A Sra. Maria da Glória, realizou a deliberação quanto a necessidade de leitura da Ata da 1ª Plenária Ordinária do CMASC, realizada em fevereiro de 2025, tendo sido deliberado pelos conselheiros pela deliberação, haja vista a prévia leitura realizada diante do envio por e-mail, tendo sido em seguida, a ata aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, a Presidente apresentou o ponto de pauta referente aos trabalhos das Comissões do CMASC. A Sra. Ronívia Soares, explanou os trabalhos da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização da Rede Socioassistenciais ocorridos durante o mês de março/2025, sendo eles: Número de Inscrição: 177 □ Instituto Posso Mais - Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho- Parecer: Favorável; Número de Inscrição: 069 □ Associação Comunitária de Projeto de Vida- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ Defesa e Garantia de Direitos/ Alta Complexidade- Parecer: Favorável; Número de Inscrição: 293 - Fraternidade Espírita Irmão Glacus □ Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli- Defesa e Garantia de Direitos □ Projeto- Parecer: Favorável; Número de Inscrição: 040 - Instituto São Domingos Sávio- Defesa e Garantia de Direitos □ Projeto- Parecer: Favorável; Número de Inscrição: 065 □ Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixas etárias: 0 a 06 anos/ 6 a 15 anos/ 15 a 17 anos/ 30 a 59 anos e Idosos/ Defesa e Garantia de Direitos- Parecer: Favorável, após apresentação da Sra. Ronívia, os trabalhos da Comissão CIAF foram aprovados em plenária por todos os conselheiros presentes. Prosseguindo com os trabalhos, como próximo ponto de pauta, foram apresentados os trabalhos de março da Comissão de Financiamento, no qual a Sra. Ludmilla Lamartine apresentou a análise com indicativo favorável para aprovação em plenária para devolução dos saldos em conta e rendimentos dos extratos bancários das contas correntes com saldo de recursos remanescentes do cofinanciamento para enfrentamento da COVID-19, em atendimento ao disposto na Portaria MDS nº 973/2024, tendo sido em seguida a palavra passada para o convidado, o Sr. Marco Antônio Moreira, Técnico Superior de Gestão Pública Municipal da Superintendência de Operações Institucionais, que apresentou os extratos bancários de 4(quatro) contas, a saber: ag. 1633 c/c ag. 069278-6; ag. 1633-0 c/c 69280-8; ag. 1633-0 c/c 69279-4 e ag. 503-7 c/c 102788-3, solicitando aprovação em plenário para devolução dos saldos em conta e rendimentos. Aberta a discussão, a Sra. Graciana Fulgêncio questionou sobre o valor total dos recursos a serem devolvidos, sendo respondido pela Sra. Maria da Glória, que a soma das 4(quatro) contas correntes totalizam um valor de R\$ 566.548,17 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), não havendo outros questionamentos, a matéria foi colocada em deliberação com aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes. Seguindo a ordem estabelecida, foram apresentados os trabalhos da Comissão Normativa, a qual apresentou o documento Fluxo Municipal do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) - Fluxo CNEAS, que já havia sido deliberado em na plenária de maio/2024, porém, com a inclusão no documento de duas atualizações, sendo a primeira referente a inserção da atualização da legislação constante no artigo 15 da Portaria MDS N° 1.044 de 24 de dezembro de 2024, e a atualização do formulário Anexo XIII da Resolução CMASC nº 010/2021, substituindo o Anexo XIII - □Encaminhamento de Processo - CNEAS para órgão gestor□, pelo modelo constante no Anexo I deste Fluxo, denominado: Anexo I - □Protocolo para Submissão de Documentos de Entidades ao Órgão Gestor do Fluxo CNEAS□, tendo sido em seguida as atualizações e versão final do documento Fluxo CNEAS, aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Em continuidade aos trabalhos da referida comissão, o Sr. Joel Silêncio apresentou que no mês vigente a comissão discutiu sobre a regulamentação das Comissões Locais de Assistência Social, apontando a necessidade de sua elaboração pelo próximo mandato, em virtude de essa ter sido a última reunião do mandato vigente. Dando sequência à pauta, a palavra foi novamente passada ao convidado, Sr. Marco Antônio Moreira, da Superintendência de Operações Institucionais, que realizou a apresentação do Plano de Serviços do Piso Mineiro 2025- Metas Físicas, para Cofinanciamento do Governo Estadual □ SEDESE/2025 referente aos recursos do Piso Mineiro, após apresentação o plano de serviços nº 4251000206/2025 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Após deliberação sobre o tema anterior, a Sra. Ludmilla Lamartine, avançou para os pontos de pauta referente aos informes aos conselheiros, tendo sido apresentado que após a publicação no Diário Oficial do Município do resultado da eleição dos conselheiros da sociedade civil para gestão 2025-2027 do CMASC e aberto o prazo recursal previsto no edital nº001/2025, não houve manifestação de recurso, de forma que o resultado da eleição foi homologado e foi informado que a posse dos novos conselheiros, representantes governamentais e da sociedade civil, para a gestão 2025-2027 ocorrerá no dia 03 de abril de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal de Contagem. Sem mais nada a tratar, Sra. Maria da Glória, teceu os agradecimentos especiais aos presentes pela última plenária deste mandato gestão 2023-2025, informando que após o encerramento haveria uma homenagem especial aos conselheiros então dando por encerrada a Plenária, sendo a correspondente Ata lavrada e devidamente assinada após a aprovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - P.A. Nº 013/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de saldo de rendimento de aplicações financeiras para adequar o Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2022, no valor de R\$31.029,00 (trinta e um mil e vinte e nove reais) no PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA, no tocante ao ANEXO I - PESSOAL E ENCARGOS, conforme Plano de Trabalho revisto anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 009/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar (assinado eletronicamente em 02/04/2025)